



CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

Plano de Atividades

Exercício de 2019

Aprovado: Conselho Técnico
Em 06.12.2018

Aprovado: Conselho Fiscal
Em 06.12.2018

Aprovado: Assembléia Geral
Em 07.12.2018



Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Apresentação do Plano de Atividades para o exercício do ano de 2019
conforme estatuto social do CONSAB.

Dados de habitantes dos municípios consorciados ao CONSAB, conforme dados do IBGE:		
Município	Habitantes em 2010 (último censo)	Estimativa de habitantes para 2017
Artur Nogueira	44.177	51.986
Conchal	25.299	27.554
Cordeirópolis	21.080	23.793
Cosmópolis	58.827	69.086
Engenheiro Coelho	15.721	19.497
Holambra	11.299	14.012
Jaguariúna	44.311	54.204
Matão	76.786	82.307
Santo Antônio de Posse	20.650	22.801
TOTAL	318.150	365.240





CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

Sumário

1. RESÍDUOS SÓLIDOS.....	4
2. RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.....	6
3. LOGÍSTICA REVERSA	7
4. RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.....	8
5. EDUCAÇÃO AMBIENTAL	8
6. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10
7. RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS.....	14
8. ADMINISTRATIVO	14
9. SEGURANÇA DO TRABALHO	17



1. RESÍDUOS SÓLIDOS

- a) Inclusão dos municípios de Santo Antonio de Posse e Matão e adequações necessárias ao Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Urbanos dos municípios consorciados, atendendo à Legislação Federal nº 12.305 de 02/08/2010.
 - Execução de projetos para atendimento do cronograma descrito no Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos mediante prioridades.
- b) Finalização nos estudos para elaboração de PMI – Procedimento de Manifestação de Interesse para a execução do PRGIRU (Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Urbanos), com abertura de processo para implantação de PPP Parceria Pública Privada, de acordo com o cenário previsto no PRGIRU.
- c) Continuação do processo de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos de classe IIA, serviços complementares, disposição de caçambas para áreas rururbanas e locação de contêineres especiais.
- d) Continuidade nos estudos para contratação de empresa especializada em serviços públicos de limpeza: Adequação de lixeiras em áreas rurais, poda, varrição manual de vias e logradouros públicos, capinação manual, pintura de vias, limpeza de bocas de lobo, desbaste e arranquio de árvores, etc.
- e) Estudo e elaboração de projeto e licenciamento de uma área para estação de transbordo de resíduos sólidos de classe IIA em parceria com as empresas responsáveis pelos serviços correlatos.



Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

- f) Fiscalização do processo de coleta dos resíduos sólidos domiciliares nos municípios consorciados e da destinação final (Estre – Paulínia/SP ou outra área licenciada para esse fim).
- g) Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto completo de compostagem para os municípios consorciados.
- h) Aquisição, através de verbas dos governos Federal, Estadual e/ou Municipal, de um triturador para processamento de uma ampla gama de materiais, como sofás, fogões, geladeiras, etc., resultando em partículas de tamanho uniforme.
- i) Reuniões semestrais propostas pelo Dr. Rodrigo Sanches Garcia, promotor do GAEMA Campinas PCJ para planejamento e execução das ações propostas no Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Urbanos.
- j) Contratação de empresa especializada para adequação de bueiros com caixas coletoras a fim de evitar alagamentos, entupimentos e melhor custo benefício na limpeza através de recursos da FEHIDRO.
- k) Aquisição através de verbas Federal, Estadual e/ou Municipal de equipe de apoio para poda de árvores nos municípios consorciados:
- Um caminhão;
 - Trator agrícola 4x4;
 - Roçadeira hidráulica com braço articulado;
 - Podador/aparador de cerca viva;
 - Roçadeira;
 - Motosserra.



2. RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

- a) Adequações nas áreas de transbordo e triagem, destinada à britagem de resíduos de construção civil conforme solicitação da CETESB através do Parecer Técnico: cercamento, caixa de decantação para drenagem de águas pluviais, segurança para controle de entrada e saída de veículos, etc. e atendimento à NR 24 - instalações sanitárias e de conforto nos locais de trabalho.
- Aquisição de área de vivência móvel com capacidade para 8 pessoas, com área útil de pelo menos 7m² conforme NR 24.
- b) Continuidade com os projetos de uso dos subprodutos dos resíduos da construção civil na conservação e manutenção do sistema viário das estradas rurais dos municípios pertencentes ao CONSAB, desenvolvendo ações voltadas à melhoria da qualidade de vida, especialmente:
- Perenizar as vias de escoamento da produção agropastoril e otimizar a malha viária dos municípios consorciados
 - Conter o processo de erosão e assoreamento dos recursos hídricos em áreas urbanas e rurais
 - Dar suporte técnico e logístico às atividades rurais.
- c) Aprimoramento na manutenção necessária para o bom funcionamento do equipamento de britagem, e utilização dos equipamentos de segurança pelos colaboradores responsáveis pela operação do mesmo.
- d) Manutenção de veículos
- Continuidade na operação, manutenção e gerenciamento da unidade móvel de britagem exclusivamente pelo CONSAB.



CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

- e) Aquisição, através de verbas dos governos Federal, Estadual e/ou Municipal, de duas escavadeiras hidráulicas e uma pá carregadeira.
- f) Aquisição, através de recursos próprios do CONSAB de veículo Kombi para transporte dos colaboradores da britagem.
- g) Aquisição de uma área de até 5 alqueires pelo CONSAB, com fácil acesso, com energia elétrica, para instalação de “ATT” Área de Transbordo e Triagem de Resíduos de Construção Civil, poda de árvores, disposição de volumosos etc., sob administração do Consórcio CONSAB, para atendimento aos municípios consorciados, com cobrança de empresas particulares que trabalham na prestação de serviços de Coleta de Resíduos da Construção Civil, através de caçambas exclusivamente dentro dos municípios consorciados.
 - Construção de área de vivência para pelo menos 8 pessoas, com especificações conforme NR 24.

3. LOGÍSTICA REVERSA

- a) Sequência ao projeto semestral de coleta, descontaminação e destinação final de lâmpadas até finalização do processo de implantação da logística reversa.
- b) Estabelecer o convênio entre CONSAB e empresas com interesse econômico nos diversos tipos de resíduos produzidos pelos municípios consorciados.



4. RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

- a) Continuação do processo coleta, transporte, descontaminação e destinação final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A, B e E) para todos os municípios do CONSAB, com sistema de cobrança ponto-a-ponto por peso em cumprimento ao repasse de custos; visando a efetivação de taxas e maior abrangência de coleta em estabelecimentos públicos e privados.
- b) Fiscalização do processo de coleta, pesagem e transporte dos resíduos de serviços de saúde nos municípios consorciados.

5. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- a) Continuidade dos programas de educação ambiental em parceria com os municípios consorciados:
 - Palestras, Semanas do Meio Ambiente e áreas correlatas, como Iluminação Pública, participação e apresentação do CONSAB em reuniões de órgãos públicos;
 - Projeto para crianças e idosos sobre a britagem dos resíduos de construção civil nos aterros de transbordo e triagem;
 - Aprimoramento da educação ambiental com a elaboração de folhetos, faixas e panfletos distribuídos e trabalhados junto à população em geral.
- b) Continuidade na troca de informações através de portfólio no site do CONSAB em relação ao Programa Município Verde/Azul. Incentivo financeiro para implantação do SAI – Sistema de Avaliação de Indicadores, software que auxiliará os gestores dos municípios consorciados na organização das metas e diretrizes do Programa Município Verde Azul.



CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

- c) Segunda edição do prêmio: “Prefeito amigo do meio ambiente”.
- d) Participação da diretora técnica e coordenadora ambiental nas Câmaras Técnicas de Educação Ambiental e Conservação e Proteção de Recursos Naturais do Comitê de Bacias PCJ.
- e) Realização no Eco Ponto “Ponte de Tábua” em Artur Nogueira de projetos diversos com a população, em sua maioria crianças:
- Atividade lúdica sobre preservação do meio ambiente (Heróis do Meio Ambiente);
 - Atividade lúdica sobre coleta seletiva (Acertando o Lixo);
 - Atividades lúdicas sobre meio ambiente (Dança das Águas, Ecofutebol, Gota Feliz e Pique bandeira do desmatamento).
 - Palestra sobre coleta seletiva (o que é, importância, dados, 3Rs da sustentabilidade, tempo de decomposição, cores de identificação).
 - Palestra sobre compostagem;
 - Tour no Ecoponto (horta orgânica, horta vertical, salas de armazenamento de resíduos e pula-pula de pneus);
 - Oficina de bloquinhos;
 - Oficina de vasilhinhos com capsulas de café;
 - Oficina de porta-lápis com garrafa Pet;
 - Oficina de brinquedos com materiais reutilizados;
 - Oficinas temáticas (datas comemorativas).



Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

6. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- a) Continuidade na Gestão e Gerenciamento dos serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, ampliação, eficientização energética e projetos de melhorias no sistema de iluminação pública e ornamental nos municípios consorciados;
- b) Continuidade na fiscalização pelos Inspectores de Iluminação pública dos serviços prestados de manutenção preventiva, manutenção corretiva, ampliação, eficientização, conforme quadro abaixo:

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS DO CONSAB

O sistema de iluminação pública dos municípios consorciados ao CONSAB apresenta atualmente as seguintes quantidades de pontos luminosos:

PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE VIAS E PRAÇAS			
CIDADE	VIAS	PRAÇAS	TOTAL
ARTUR NOGUEIRA	6.571	1.128	7.699
CONCHAL	2.806	796	3.602
CORDEIRÓPOLIS	3.169	1.155	4.324
COSMÓPOLIS	7.091	749	7.840
ENGENHEIRO COELHO	1.809	1.252	3.061
HOLAMBRA	2.029	1.602	3.631
JAGUARIÚNA	7.162	4.407	11.569
SANTO A.de POSSE	2.649	586	3.235
MATÃO	11.365	2.153	13.518
TOTAL	44.651	13.828	58.479

Fonte: Levantamento georreferenciado em dezembro de 2016 e atualização em março de 2018



- c) Continuação nos estudos para Elaboração de PMI – Procedimento de Manifestação de Interesse com abertura de processo para implantação de PPP (Parceria Pública Privada) de Iluminação Pública nos municípios consorciados.
- d) Revisão das Praças Públicas: para o bom atendimento das necessidades dos municípios consorciados, o CONSAB continuará fazendo a revisão e verificações “in loco” e reuniões com as autoridades municipais, visando identificar as necessidades no atendimento desta fundamental prestação de serviços nas praças públicas, na manutenção e correções preventivas, para segurança da população em geral.
- e) Eficiência Energética através do desenvolvimento de projetos de Eficiência Energética, utilizando verba da ANEEL/Concessionárias de Energia Elétrica a fundo perdido, Governo Federal e Governo Estadual, É imprescindível a contratação de uma empresa especializada neste tipo de trabalho, com as certificações exigidas pela ANEEL, para desenvolver os projetos e enviar para a Concessionária de Energia Elétrica para se candidatar a obtenção da verba. As seguintes classes de consumo poderão participar: Prédios Públicos, Serviços Públicos e Iluminação Pública.
- f) Aquisição de 01 (uma) motocicleta para inspeção de manutenção de iluminação pública.
- g) Contratação de empresa especializada em consultoria para dar assessoramento ao CONSAB durante todo o processo de PPP (Parceria Pública Privada), para Geração Distribuída “GD” contendo:



Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

- Plano de Trabalho
 - Relatório nº 1- Estudo Preliminar
 - Relatório nº 2 Estudo Técnico
 - Relatório nº 3 viabilidades econômica e financeira
 - Documentos para licitação
 - Audiência pública e consulta pública
 - Questionamentos
 - Relatório Final
 - Licitação
- i) Abertura de processo para implantação de PPP (Parceria Publica Privada) para:
- A geração distribuída pode ser definida como uma fonte de energia elétrica conectada diretamente à rede de distribuição ou situada no próprio consumidor. No Brasil, a definição de GD é feita a partir do Artigo 14º do Decreto Lei nº 5.163/2004, atualizada pelo decreto 786/2017.
 - A geração distribuída no Brasil tem como base o consumidor-gerador (PREFEITURAS), que após descontado o seu próprio consumo, recebe um crédito na sua conta pelo saldo positivo de energia gerada e inserida na rede (sistema de compensação de energia). Sempre que existir esse saldo positivo, o consumidor recebe um crédito em energia (em kWh) na próxima fatura e terá até 60 meses para utilizá-lo.
 - A Resolução Normativa nº 482/2012 permite a instalação de geração distribuída em local diferente do ponto de consumo. Portanto, as prefeituras podem se beneficiar da geração de energia por fonte fotovoltaica, para suprir suas necessidades de energia em diversos pontos do município, como Iluminação Pública, Iluminação e praças e jardins, Prédios Públicos, etc.



Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

- j) Contratação de empresa especializada para analisar nos últimos 6 (seis) meses referente as faturas das concessionárias de energia, entregues nas prefeituras consorciadas para:
- Disponibilização de soluções para a gestão eficaz dos consumos de energia elétrica das prefeituras consorciadas ao CONSAB para obter os seguintes serviços:
 - Redução dos custos da fatura de energia elétrica;
 - Auditoria com a detecção de possíveis erros e procedimentos incorretos nos últimos 36 faturamentos;
 - Realização de estudo para recuperação da carga tributária de ICMS, PIS e COFINS (60 meses).
- k) Contratação de empresa especializada para realizar levantamento qualitativo dos níveis de iluminação, utilizando tecnologia permite uma grande agilidade no processo de levantamento de dados, utilizando drones (veículos automotores leve) e veículos preparados com instrumentos de calibração e softwares específicos para a efetuar um mapeamento luminotécnico e aerofotografias:
- Avaliação e diagnóstico baseado nos níveis de iluminação medidos e nas fotografias noturnas;
 - Proporcionar ao gestor amplo conhecimento da situação do parque e possibilitar possíveis tomadas de decisões.
 - Fornecer informações para elaboração de projeto luminotécnico;
 - Indicar pontos apagados permitindo eficiência na manutenção;
 - Avaliação de interferência na iluminação da via;
 - Identificação de postes sem luminária que podem receber iluminação pública.
- l) Contratação de empresa especializada em modernização, ampliação, manutenção corretiva e preventiva, em Semáforos de trânsito, nos municípios consorciados.



7. RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

- a) Aquisição, através de verbas dos governos Federal, Estadual, Municipal e/ou recursos próprios do CONSAB de:
- Retroescavadeira;
 - Moto-niveladora;
 - Pá carregadeira;
 - Caminhão-pipa;
 - Caminhão caçamba basculante;
 - Rolo compactador;
 - Rolo compactador pé-de-carneiro;
 - Acabadora de asfalto;
 - Caminhão espargidor pintura impermeabilizante cola;
 - Trator 4x4 com arado;
 - Arado.

8. ADMINISTRATIVO

- a) Acompanhamento dos contratos em vigor.
- b) Aquisição de uma área de até 5 alqueires pelo CONSAB, com fácil acesso, com energia elétrica, para britagem de resíduos da construção civil, também para futura construção da sede do CONSAB e parte para geração distribuída de energia.
- c) Continuidade nos processos de seleção pública referente às contratações de colaboradores para diversos fins, podendo ser solicitadas ocasionalmente pelos municípios consorciados.



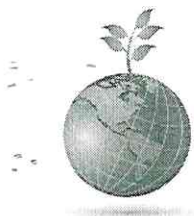
Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

- d) Continuação do programa de estágio com possível abertura de vagas para auxiliar na gestão ambiental, acompanhar trabalhos de campo, dar suporte na elaboração de relatórios ambientais, promover palestras e/ou minicursos em escolas, igrejas e quaisquer outros locais de interesse dos municípios, desenvolver atividades de escritório relacionadas ao meio ambiente e atividades correlatas acompanhado do gestor para conhecimento das atividades.
- e) Abertura de programa de estágio para o setor administrativo para desenvolver atividades de escritório relacionadas aos serviços do consórcio e atividades correlatas acompanhado do gestor para conhecimento das atividades.
- f) Participação em cursos correlatos e/ou necessários para desenvolvimento de serviços e atividades de interesse dos municípios consorciados na área de saneamento ambiental, administrativa, contábil, recursos humanos e de iluminação pública.
- g) Assessoria aos municípios nas informações pertinentes aos contratos (fixos e variáveis) vigentes (iluminação pública, resíduos sólidos e resíduos de serviços de saúde) relativos ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- h) Aquisição de materiais de escritório, ar-condicionado, atualização de equipamentos de informática e manutenção do servidor.
- i) Aquisição, através de recursos próprios do CONSAB, de veículos para a área administrativa e diretoria técnica para fiscalização, cumprimento do plano de trabalho, comparecimento em reuniões e eventos e fiscalização.



Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

- j) Assinatura de acordo de cooperação técnica não onerosa com o Instituto Movimento Cidades Inteligentes, com o propósito de concepção e implementação de ações conjuntas que objetivem a criação e realização de projetos e programas conjuntos e futuros, relativos ao fomento e desenvolvimento de políticas públicas, de iniciativa pública e privada, na área de infraestrutura em especial no manejo de resíduos sólidos, saneamento, mobilidade urbana, iluminação pública e fontes para geração de energia.
- k) Contratação de empresa especializada em softwares para gerenciamento de informações e estimativas baseadas nas diretrizes do Programa Município Verde Azul.
- l) Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de publicidade, propaganda e marketing, incluindo os trabalhos de criação, produção e veiculação publicitária de peças de caráter educativo, informativo e orientação social, ecológica e de sustentabilidade nos municípios pertencentes ao CONSAB.
- m) Contratação de empresa especializada na produção de placas, banners, faixas, painéis, adesivos, identificação de frota, sinalização interna e externa para atendimento das demandas do CONSAB e de todos os municípios consorciados.
- n) Contratação de empresa especializada na confecção de impressos diversos, inclusive jornais e revistas para campanhas educativas e informativas no CONSAB e nos municípios consorciados.
- o) Contratação de Empresa especializada para promoção de maiores estudos e levantamentos no sentido de que seja implantado um Sistema de Informações Geográficas para o planejamento e gestão territorial,



CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

atualização dos Cadastros Técnicos dos Municípios consorciados, para fins de: atualização da Base Cartográfica Urbana e Rural; Levantamento de Áreas de Risco; Levantamento de áreas degradadas (com enfoque em desmatamentos e descartes clandestinos); Mapeamento de Áreas de Reflorestamento ou de potencial reflorestamento; Levantamento de Vazios Urbanos; Cadastro e Gerenciamento de Cemitério Municipal; com possibilidade de integração e implantação de sistema de tributação e Planejamento para Atualização da Planta Genérica de Valores, Sistema de gerenciamento ITBI e IPTU, com Integração entre Cadastro Imobiliário e CRI (Cartório de Registro de Imóveis). Esta contratação vai ao encontro das demandas municipais externadas na reunião dos representantes dos Municípios (Assembleia Geral) realizada no dia 24 de novembro de 2017, sendo medida importante como instrumento de gestão e planejamento que pode auxiliar o CONSAB e o Municípios no estabelecimento de seus Planos Diretores Rurais e revisão dos Planos Diretores Urbanos, visando uma cidade sustentável.

9. SEGURANÇA DO TRABALHO

- a) Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI´s e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC´s, para atender a demanda interna de todos os colaboradores do CONSAB.
- b) Aquisição de uniformes e peças de vestuário a serem utilizadas pelos colaboradores do CONSAB.
- c) Contratação de empresa especializada na prestação dos seguintes serviços: fiscalização das atividades ligadas a segurança do trabalho, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho, observando o cumprimento de toda a legislação pertinente.



CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

- d) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina do trabalho, para a elaboração, coordenação para execução do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), nos termos da NR-7, e realização de exames complementares, para atendimento aos municípios consorciados.
- e) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de cartão “vale refeição” para os colaboradores do CONSAB

Cosmópolis, 06 de dezembro de 2018

Bianca Refundini Magnusson
Diretora Técnica

Dimas Antonio Starnini
Superintendente

Fernando Fiori de Godoy
Presidente